DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Licitações e Contratos 3
Intenção de Registro de Preços 3
Outros atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

A Diretoria Geral de Saúde de Itaberá, Estado de São Paulo, CONVIDA os Agentes Políticos Municipais e a população em geral para participar da **3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE,** para apresentação da Prestação de Contas do Financiamento das Ações em Saúde do 3º Quadrimestre do ano de 2025, a realizar-se no dia **29 de Janeiro de 2026 a partir das 19:00h**, nas dependências da Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no §5º inciso III do artigo 36, da Lei Complementar 141 de 13/01/2012.

A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** será realizada de modo presencial, com transmissão ao vivo pelas redes sociais da Câmara Municipal, adotados sistemas que possibilitem a manifestação popular por meio do mecanismo de comentários que deverá ser monitorado para respostas aos questionamentos.

Publique-se. Divulgue-se amplamente.

Itaberá/SP, data da assinatura digital.

Assinado digitalmente

Marina Gomes Moreira Freitas
Diretora Geral de Saúde

RUA JOSEPHINA SILVA MELLO, 500 – CENTRO – CONTATO: (15)99707-3661– CEP 18440-009E-mail: saude@itabera.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Intenção de Registro de Preços

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2026

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta a intenção de realizar registro de preços, objetivando a aquisições futuras de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas de manutenção e reforma predial do Município de Itaberá. Abre-se prazo de 8 dias uteis para os órgãos ou entidades interessadas em aderir o presente registro de preços manifestar-se mediante encaminhamento de ofício ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, através de protocolo eletrônico em https://itabera.1doc.com.br/atendimento ou protocolo presencial no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel Amantino, nº 483, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00h - 13:00 às 16:00h. Informamos que o aviso com todas as condições deste processo licitatório está publicado na integra no site: https://www.itabera.sp.gov.br.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

AUTO DE MULTA

AUTO DE MULTA nº 14/2025

PROCESSO LICITATÓRIO nº 187/2025

TRÂMITE DO P.A. ATRAVÉS DO MEM. nº 3.080/2025

Em virtude de decisão transitada em julgado no âmbito do processo de imposição de penalidade supra indicado, por descumprimento de obrigação contratual e/ou legal, fica imposta a obrigatoriedade do pagamento de MULTA a contratada/ao licitante o DUTY ATACADO E VAREJO LTDA, com fundamento no artigo 156, § 3º da Lei Federal n° 14.133/21, na forma do regulamento local e nos seguintes termos:

Dispositivo(s) legal(is) infringindo(s)	Artigo 3, I, II do Decreto 5533/23 Artigo 8, IV, "d" do Decreto 5533/23 Artigo 155, I, II da Lei 14.133/21 Artigo 156, II, III e IV da Lei 14.133/21 Artigo 156, §3º da Lei 14.133/21.
Valor da Multa	R$ 152,70 (cento e cinquenta e dois reais e setenta centavos)

A presente multa deverá ser paga no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento, e a ausência de quitação importa sucessivamente em: 1. compensação da contraprestação devida pelo município; 2. desconto sobre o valor da garantia; 3. inscrição em dívida ativa municipal para cobrança judicial; 4. processo administrativo para imposição de nova penalidade.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2720-A618-D9E9-898B e informe o código 2720-A618-D9E9-898B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2720-A618-D9E9-898B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA (CPF 309.XXX.XXX-96) em 23/12/2025 09:52:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2720-A618-D9E9-898B

PREGÃO Nº 87/2024 - PROCESSO Nº 187/2024

APREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que a empresa DUTY ATACADO E VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.190.633/0001-70, foi penalizada com impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública de Itaberá, pelo prazo de até 6 (seis) meses, conforme previsto no art. 156, inciso III e §4º, da Lei 14.133/21 e Multa compensatória, nos termos do art. 156, inciso II e §3º, combinado com o art. 162 da Lei 14.133/21, limitada a 30% do valor dos itens não entregues. Alexandra Cristina Ferreira Silva – Diretora Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

.....

PREGÃO Nº 35/2024 - PROCESSO Nº 94/2024

APREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que a empresa GASCAN MINEIRENSE COMÉRCIO DE EPI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.129.354/0001-45, foi penalizada com impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos, cumulada com multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, conforme art. 8º do Decreto Municipal, em decorrência da violação ao inciso III, do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21. Pedro Augusto Barreira Lobo – Diretor Geral De Administração.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

AUTO DE MULTA

AUTO DE MULTA nº 15/2025
PROCESSO LICITATÓRIO nº 94/2024
TRÂMITE DO P.A. ATRAVÉS DO MEM. nº 7.581/2025

Em virtude de decisão transitada em julgado no âmbito do processo de imposição de penalidade supra indicado, por descumprimento de obrigação contratual e/ou legal, fica imposta a obrigatoriedade do pagamento de MULTA a contratada/ao licitante GASCAN MINEIRENSE COMÉRCIO DE EPI LTDA, com fundamento no artigo 156, § 3º da Lei Federal n° 14.133/21, na forma do regulamento local e nos seguintes termos:

Dispositivo(s) legal(is) infringindo(s)	Artigo 3, I, II do Decreto 5533/23 Artigo 8, IV, "d" do Decreto 5533/23 Artigo 155, I, II da Lei 14.133/21 Artigo 156, II, III e IV da Lei 14.133/21 Artigo 156, §3º da Lei 14.133/21.
Valor da Multa	R$ 567,60 (quinhentos e sessenta e sete reais e sessetnta centavos)

A presente multa deverá ser paga no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento, e a ausência de quitação importa sucessivamente em: 1. compensação da contraprestação devida pelo município; 2. desconto sobre o valor da garantia; 3. inscrição em dívida ativa municipal para cobrança judicial; 4. processo administrativo para imposição de nova penalidade.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

PEDRO AUGUSTO BARREIRA LOBO
Secretário Municipal de Administração

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: PEDRO AUGUSTO BARREIRA LOBO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9DCE-1D9E-7B16-33C2 e informe o código 9DCE-1D9E-7B16-33C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

PROCESSO LICITATÓRIO nº 94/2024
TRÂMITE DO P.A. ATRAVÉS DO MEM. nº 7.581/2025

Considerando decisão administrativa transitada em julgado através do processo administrativo supracitado, fica declarado o impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, III, da Lei Federal nº 14.133/21, em prejuízo do licitante/contratado GASCAN MINEIRENSE COMÉRCIO DE EPI LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ 14.129.354/0001-45, pelo período de 2 (dois) anos, ficando, por este prazo, impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta deste ente federativo.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

PEDRO AUGUSTO BARREIRA LOBO
Secretário Municipal de Administração

Assinado por 1 pessoa: PEDRO AUGUSTO BARREIRA LOBO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9DCE-1D9E-7B16-33C2 e informe o código 9DCE-1D9E-7B16-33C2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9DCE-1D9E-7B16-33C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PEDRO AUGUSTO BARREIRA LOBO (CPF 329.XXX.XXX-78) em 22/12/2025 16:41:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9DCE-1D9E-7B16-33C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

PROCESSO LICITATÓRIO nº 187/2024
TRÂMITE DO P.A. ATRAVÉS DO MEM. nº 3.080/2025

Considerando decisão administrativa transitada em julgado através do processo administrativo supracitado, fica declarado o impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, III, da Lei Federal nº 14.133/21, em prejuízo do licitante/contratado DUTY ATACADO E VAREJO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ 30.190.633/0001- 70, pelo período de 6 (seis) meses, ficando, por este prazo, impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta deste ente federativo.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8750-30B6-4371-686D e informe o código 8750-30B6-4371-686D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8750-30B6-4371-686D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA (CPF 309.XXX.XXX-96) em 22/12/2025 13:53:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8750-30B6-4371-686D